

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

*PORTARIA N.º 3/2022*

*Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 653, de 29 de dezembro de 2021 e n.º 659, de 28 de dezembro de 2021, fica credenciada a entidade Colégio Máximmus Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Máximmus, com o Ensino Fundamental, situado na R. Santos, 718, B. Jardim Palmeiras, em Montes Claros, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.*

*SRE – Montes Claros*

*Geniana Guimarães Faria  
Secretária Adjunta*

*Publicada em 06/01/2022*